UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE

Setor/Centro onde exercerá a bolsa: DEE - SECRETARIA

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 02 dias de fevereiro de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela Diretora de Extensão do Centro, Professora Eliane Bihuna de Azevedo, e o (a) acadêmico (a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Maitê Bresiani da Silva

Portador do CPF: 13207562981 Data Nascimento: 10/03/2005

Estado Civil: solteira Auto identificação (identidade étnico-racial): branca

Nome da mãe: Adriana Bresiani da Silva

Município de nascimento: Joinville Estado de nascimento: SC País de Nascimento: Brasil

RG Nº: 13207562981 Órgão Emissor/UF: SSP/SC Data de expedição RG: 05/05/2023

Título eleitoral número: 066473800922 Zona: 095 Seção: 0036

Data de emissão título eleitoral: 10/01/2022 Município: Joinville UF: SC

Endereço: Rua João Ebert Nº: 1021

Bairro: Comasa CEP: 89228201 Cidade: Joinville

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº: 3539-4 Conta Bancária n° 63.304-6

Telefone Celular: (47) 997836309

E-mail (institucional: CPF@edu.udesc.br): 13207562981@edu.udesc.br

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Engenharia Civil

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico (a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **02/02/2026 até 31/12/2026**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAITE BRESIANI DA SILVA
Data: 18/12/2025 16:28:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

....

Diretora de Extensão | Assinatura do discente bolsista

Joinville, 02 de fevereiro de 2026.